



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

Ofício n.º 048/2019

Ângulo, 20 de Maio de 2019.

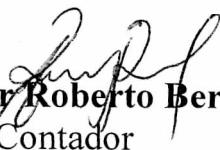
Senhor Presidente:

Objetivando cumprir o que determina a Lei nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), vimos pelo presente solicitar à V. Exa., determinar uma data, até o prazo máximo de 30-05-2019, para realização pelo Executivo Municipal e Fundo Municipal de Saúde, de Audiência Pública nessa Casa de Leis, para prestação de contas do 1º quadrimestre de 2019, conforme determina a referida lei.

A título de sugestão, salientamos que a data de 30 de Maio de 2019, às 16:00 h, seria ideal para cumprirmos nossos propósitos.

Certos de podermos contar com o habitual apoio por parte desse Legislativo Municipal, reiteramos na oportunidade protestos de estima e apreço.

Atenciosamente


Joicimar Roberto Bernardo
Contador

Exmo. Sr.
MARCELO COVRE
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR
RECEBIDO EM 20/05/19
PROTOCOLO N° _____
POR. 